



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO, PROGRAMA DE
TRABALHO E PROPOSTA DE
PREÇOS, REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020.**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, nomeado pela portaria nº 176 de 23 de outubro de 2020, para proceder a recepção dos envelopes contendo documentos de habilitação, programa de trabalho e proposta de preços, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVA, DEVIDAMENTE RECONHECIDA POR ESTE MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, NA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 24 HORAS DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, OFERTANDO ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, conforme Edital do Chamamento Público nº 01/2020. Este presidente fez constar a presença do advogado Dr. André Gustavo Freire Castello Branco de Araújo OAB/SE 376-B acompanhando a representante da **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA**. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou os envelopes contendo os documentos de habilitação, programa de trabalho e proposta de preços da Organização Social devidamente credenciada **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL)**. Em sequência foi aberto o envelope de habilitação, e toda a documentação foi passada para Organização Social para análise e rubrica, após análise detalhada realizada pela comissão especial do Chamamento Público, foi constatado a regularidade da documentação com o solicitado no edital, estando a Organização social devidamente **HABILITADA**. Franqueada a palavra a Organização Social, não manifestou intenção de interposição de recurso, conforme determina o art. 109 alínea "a" da lei 8.666/93. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo programa de trabalho e proposta de preços, e a Organização Social apresentou a proposta de preços com o valor de **R\$ 4.486.217,47** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e Dezessete reais e quarenta e sete centavos), em sequência toda documentação foi passada para a Organização Social para análise e rubrica, e foi devidamente analisada pela Comissão Especial de Chamamento Público, e atribuída a pontuação conforme descrita: Pelo critério da experiência: 10 pontos para Gestão de Serviços de Saúde; **35 pontos** para Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

de Serviços de Saúde; **25 pontos** para Gestão de Serviços de Saúde em Urgência e Emergência, totalizando **70 pontos**. Pelo critério do Documento Técnico: 15 pontos para Descrição e análise das principais características dos problemas mais prevalentes na região onde os serviços serão executados; **15 pontos** para Estratégias de aferição da satisfação do usuário, totalizando **30 pontos**. Obtendo a pontuação máxima de **100 pontos**. A nota final de pontuação técnica (NPT) atribuída a Organização Social, foi de **100 pontos**. Pontuação relativa a Proposta Financeira: A Organização Social obteve nota final de pontuação financeira (NPF) de **100 pontos**. A ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL), obteve pontuação final (PF) **100 pontos**. Franqueada a palavra a Organização Social, não manifestou intenção de interposição de recurso, conforme determina o art. 109 alínea "b" da lei 8.666/93. Nada a mais a ser tratado, declara encerrado a presente sessão.

Rosário do Catete (SE), 17 de novembro de 2020 as 12:40.

Fabricio Otaviano Queiroz Santos
Fabricio Otaviano Queiroz
Presidente

Ilma Dos Anjos Santos Mendonça
Ilma Dos Anjos Santos Mendonça
Membro

Fabiana Carla Resende Rocha
Fabiana Carla Resende Rocha
Membro

ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Liliane Santos Correia
ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL), inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.507/0001-41, sediada na Avenida Simeão Sobral s/n Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, representada neste ato por sua procuradora a Sr^a Liliane Santos Correia, portadora de RG 1435832 SSP/SE e CPF 014.334.615-60, Fone (79) 3236-3159, e-mail: liscorreia@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and marks]